4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 136/2022

Processo n.º 5969/2022
Reajuste: 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento).
Valor Reajustado: R$ 6.807,11
Valor Total: R$ 253.441,44
Vigência: 12 meses
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **KLM Eireli - ME**, para prorrogação de prazo com reajuste da prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de natureza continuada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde.

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2026, na Secretaria Municipal de Governo - Núcleo de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.522.959/0001-98, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua **Secretária de Saúde, Eliene de Paula Pinto**, portadora do CPF nº [redacted], a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **KLM Eireli - ME,** com sede Avenida Presidente Kennedy nº 8245 – Loja 2 – Vila Mirim – Praia Grande/SP – CEP: 11705-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.743.182/0001-68, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por **Luzia Mara Cavalheiro Moraes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. [redacted] e CPF/MF nº. [redacted], devidamente qualificada no Instrumento original do Contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 5969/2022 resolvem **ADITAR** o Contrato nº 136/2022 conforme o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, **iniciar-se em 17/11/2026 a encerrar-se em 16/11/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 711 e 736/738, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato também é aditado com reajuste de **2,76%** (dois vírgula setenta e seis por cento), perfazendo o montante de R$ 6.807,11 (seis mil, oitocentos e sete reais e onze centavos), passando o valor do contrato para R$ 253.441,44 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme justificativas da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 711 e 736/738 do processo em epígrafe.

ELIENE DE PAULA PINTO:04662029899 Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:04662029899 Dados: 2026.11.17 14:12:20 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato face ao reajuste e da prorrogação, por concordância expressa da contratada ora explanada e da Secretaria de Saúde às fls. 707, é de R$ 253.441,44 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo que a despesa onerará a verba local n.º 12.12.10.301.0018.4140 -3.3.90.39.17.00.00.00; empenho n.º 15805/2026, do orçamento vigente, sendo o restante prenotado para o exercício de 2027.

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Saúde às fls. 711 e 736/738, concordância da Contratada às fls. 707 e autorização de fls. 736/738.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo passará a viger a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta de fls. 732/733, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

ELIENE DE PAULA PINTO[redacted]
Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted]
Dados: 2026.11.17 14:12:41 -03'00'

Eliene de Paula Pinto

Secretária de Saúde

LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES:[redacted]
Assinado de forma digital por LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES[redacted]
Dados: 2026.11.17 10:10:11 -03'00'

KLM Eireli - ME
CNPJ n. 15.743.182/0001-68
Contratada

Testemunhas:

,

Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: KLM Eireli - ME

CONTRATO Nº: 136/2022 – 4º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste de 2,76%, **referente a** prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de natureza continuada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 17 de novembro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [redacted]

ELIENE DE PAULA PINTO:04662029899 Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:04662029899 Dados: 2026.11.17 14:16:41 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (DISPENSADO – TRATA-SE DE ADITIVO)

Nome:

Cargo:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Dados: 2026.11.17 14:16:59 -03'00'

Pelo contratado:

Nome: Luzia Mara Cavalheiro Moraes

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES[redacted] Assinado de forma digital por LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES[redacted] Dados: 2026.11.17 10:10:48 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Dados: 2026.11.17 14:17:14 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Sandra Regina Vieira**

Cargo: Gerente de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura:_____
Sandra Regina Vieira
Gerente de Saúde
RF 2477

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da **fiscalização** do Contrato

Nome: **Anderson Santiago de Mello**

Cargo: Coordenador

CPF: [redacted]

Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo
RF 43.280

Assinatura:_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

ELIENE DE PAULA PINTO:04662029899 Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:04662029899 Dados: ...05:11:17 14:18:25 -03'00'

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: KLM Eireli - ME

CNPJ Nº: 15.743.182/0001-68

CONTRATO N°: 136/2022 – 4.º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 17/novembro/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste de 2,76%, **referente a** prestação de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de natureza continuada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde.

VALOR (R$): 253.441,44

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 17 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: Eliene de Paula Pinto
Cargo: Secretária de Saúde

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Dados: 2026.11.17 14:18:42 -03'00'